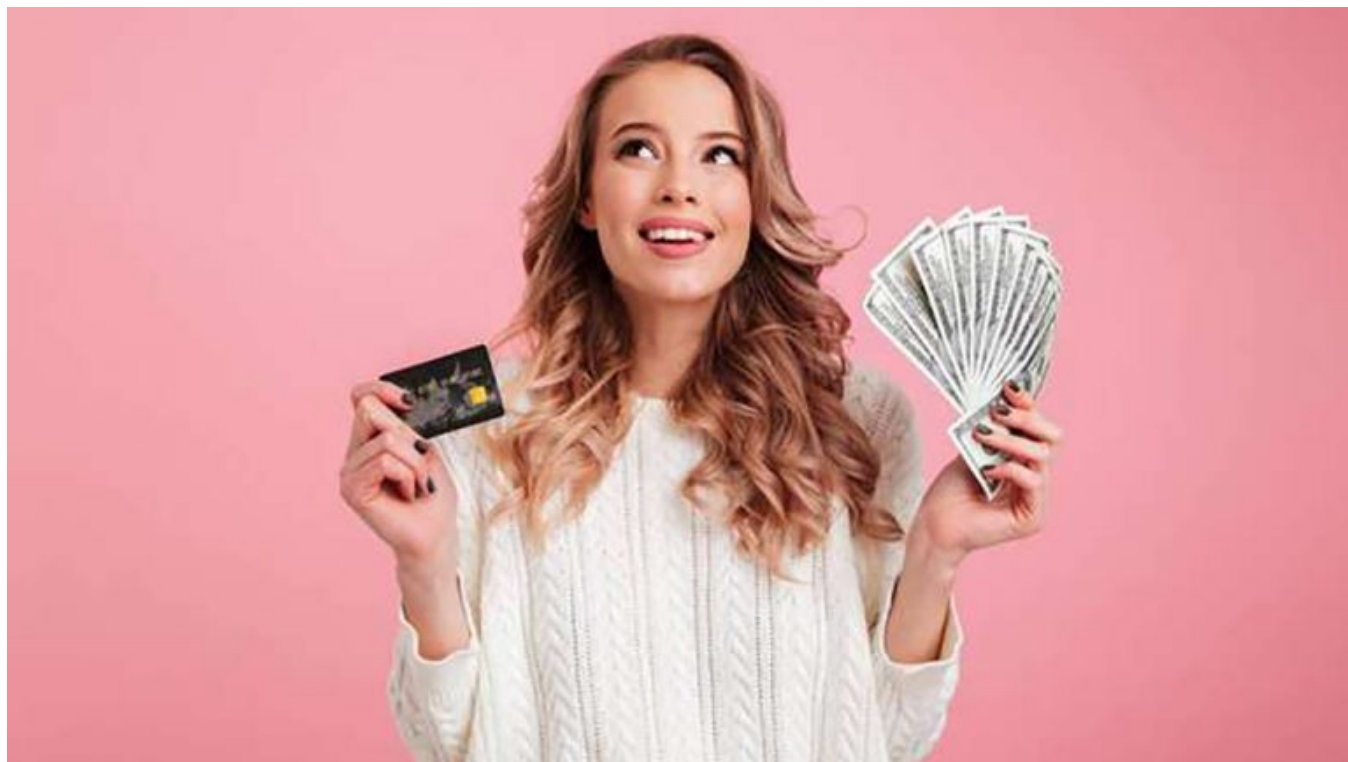


**Parcelado ou à vista: qual a melhor opção de compra?****Fonte:** [Terra](#), por Loyane Lapa**Foto:** Terra/ Shutterstock / Finanças e Empreendedorismo

Com a temporada de liquidação pós-festas de fim de ano, muitos brasileiros se preparam para realizar compras de alto valor. Entre esse público, sempre fica aquela dúvida sobre a melhor opção: comprar parcelado ou à vista. Mas você sabe qual é a melhor para o seu bolso?

Pois é! Quando você procura informações sobre esse assunto, há quem defenda ambas as alternativas. Entre os que defendem a compra parcelada, sempre aparece alguém dizendo que essa é a melhor opção porque dá para investir o valor. Já para quem defende uma compra à vista, é certa de que o argumento será “ficar livre da dívida”, sem se preocupar com cobranças futuras.

E, de fato, nenhuma das duas afirmações são mentirosas. Realmente a compra parcelada ou à vista possui suas vantagens. No entanto, é importante entender a sua realidade e o seu histórico de pagamentos antes de afirmar o que é melhor.

Por isso, separamos hoje as vantagens de cada possibilidade de compra. Ao final, você vai poder avaliar qual é a melhor opção de acordo com a sua realidade. Confira!

Compras parceladas:

Comprar itens de alto valor sem ter o dinheiro em mãos: apesar de sempre falarem que a compra à vista é a melhor opção, é importante lembrar que as coisas não funcionam desse jeito. Para aqueles que possuem baixa renda, a compra parcelada representa o acesso a uma compra que não poderia ser feita à vista. No entanto é importante lembrar que para comprar de forma parcelada, é importante se certificar de que as compras não terão a incidência de juros ou que esses juros serão baixos e acessíveis ao seu bolso.

Possibilidade de investimento do valor: para quem é adepto dos investimentos, a compra parcelada também costuma ganhar pontos à frente da compra à vista. Isso porque, enquanto você paga parcelado, esse dinheiro pode continuar rendendo na sua conta.

Contudo, mesmo que a compra parcelada se apresente como acessível para o bolso, é importante ter todos os seus gastos planejados para que essa dívida não se acumule e vire uma bola de neve para o consumidor.

Compras à vista:

Controle financeiro: para quem já teve problemas relacionados ao endividamento, comprar à vista é uma ótima opção. Afinal, pagando à vista você não precisa cumprir com nenhum outro compromisso. Além disso, este pode até ser um fator para aumentar a pontuação do seu CPF em órgãos como o Serasa.

Descontos: para quem possui uma reserva financeira disponível para fazer uma compra à vista, essa é uma ótima oportunidade de negociar e pedir descontos. Principalmente se esse pagamento à vista for em dinheiro, já que não existe a necessidade do uso de máquinas de cartão para efetuar a operação.

Além disso, o pagamento à vista deixa o seu planejamento financeiro livre para o futuro, evitando o comprometimento da sua renda. Sem falar na sensação de alívio em saber que você não vai precisar pagar aquela dívida por meses a fio.

Conclusão:

Antes de comprar um item, avalie sempre quais as vantagens de cada lado. Por exemplo, se o item for caro e não houver juros, de repente vale a pena comprometer o seu cartão e manter a sua reserva financeira rendendo. Por outro lado, se um item tiver um desconto muito bom, priorize a compra à vista.

A única pessoa que pode saber tão bem da sua vida financeira é você mesmo. Por isso, pese na balança os prós e os contras de comprar parcelado ou à vista e escolha o melhor método de pagamento para o seu bolso.



CNPC aprova novas regras mais modernas e flexíveis para os institutos de resgate, portabilidade, BPD e autopatrocínio

Fonte: [Plantão Abrapp em Foco](#), por **Alexandre Sammogini**

Foto: *Plantão Abrapp em Foco*

Os membros do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovaram por unanimidade as novas regras dos institutos de resgate, portabilidade, autopatrocínio e benefício proporcional diferido em reunião ordinária do órgão realizada no dia 16 de fevereiro. Na mesma reunião foi aprovada também uma nova resolução que trata da forma para a transferência de gerenciamento de planos de uma entidade para outra. O encontro serviu para discutir temas importantes como o acompanhamento dos possíveis equacionamentos de déficits relacionados a 2021, a Resolução CNPC n. 30/2018 e o processo de consolidação normativa.

“Foi uma reunião muito produtiva, com uma rica discussão técnica. Os representantes do governo continuam com uma grande abertura para o diálogo com os representantes da sociedade civil”, diz Edécio Brasil, representante titular das Entidades Fechadas de Previdência Complementar no CNPC. Ele destaca a aprovação das novas regras dos institutos, em substituição à Resolução CGPC n. 06/2003, com a possibilidade de resgate parcial ou portabilidade dos aportes facultativos; opção por mais de um instituto simultaneamente; portabilidade entre planos de uma mesma entidade.

É importante ressaltar o processo de construção da nova resolução, com discussões prévias e a realização de consulta pública com o recebimento de mais de 400 sugestões da sociedade civil. Também foi importante a atividade do Grupo de Trabalho que se reuniu durante vários meses para elaborar as propostas e que teve como representante das EFPCs e da Abrapp, Elisabete Teixeira, que é Diretoria da Valia.

Houve uma flexibilização muito interessante que terá consequências positivas em termos de fomento dos planos e fidelização dos participantes. “Vamos contar com regras mais adaptadas às necessidades do novo mercado de trabalho, com modernização das regras dos planos e maior equilíbrio em relação aos planos das abertas”, diz Edécio. Ele destaca que a Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, mas que as mudanças nos planos terão efeito a partir de 1 de

janeiro de 2023, depois de aprovadas pelos órgãos de governança das entidades.

“Será importante promover um processo adequado de comunicação com os participantes das entidades. É necessário explicar que as mudanças não serão imediatas e obrigatórias”, comenta o representante das EFPC. Um ponto positivo avaliado por ele é que as mudanças nas regras dos institutos são facultativas para as entidades.

O Subsecretário do Regime de Previdência Complementar, Naron Gutierrez Nogueira, destacou que “a resolução aprovada na reunião de hoje veio de uma proposta amplamente discutida com o segmento, ao longo de quase dois anos. Houve muito amadurecimento por parte de todos os atores envolvidos. A aprovação do tema traz uma modernização da legislação do segmento e, certamente, ampliará sua possibilidade de crescimento”, disse.

Marcia Paim Romera, Coordenadora-Geral de Diretrizes de Previdência Complementar, ressaltou a importância da comunicação das entidades com os participantes. “Aqueles que optarem por oferecer o instituto do resgate parcial, devem buscar estratégias de conscientização dos participantes de preservação de sua poupança previdenciária com o objetivo de gerar renda futura, mostrando a simulação do impacto do resgate e estimulando a reposição dos recursos eventualmente sacados em momento oportuno, preferencialmente de forma automática. A orientação sobre as questões tributárias no momento do resgate é também fundamental”, comentou.

Transferência de gerenciamento – Outra resolução aprovada na reunião do CNPC desta quarta-feira diz respeito às regras de transferência de gerenciamento de planos entre entidades. A nova norma substituirá a Resolução CNPC n. 25/2017. Neste caso, não houve alteração substancial de conteúdo normativo. Houve mudanças apenas no procedimento de transferência, de modo a torná-lo mais claro e simplificado. Edécio Brasil destaca, neste caso, o alto nível de discussão e de capacidade de entendimento entre os membros do CNPC que alteraram e definiram trechos do novo normativo durante a reunião, com sua aprovação no mesmo dia.

Durante o encontro, houve ainda a apresentação do início das atividades do Grupo de Trabalho sobre o Plano de Gestão Administrativa (PGA), que realizou sua primeira reunião nesta terça-feira, 15 de fevereiro – leia mais.

Equacionamento de déficit – O representante das EFPC tocou no tema da análise sobre a necessidade de equacionamento dos déficits de 2021. A Previc tem demonstrado abertura ao diálogo e sensibilidade para a possibilidade de flexibilização dos prazos para o equacionamento de déficits que não sejam de caráter estrutural. Naron Gutierrez também se mostrou sensível para a análise do tema. As decisões, porém, serão tomadas após o recebimento das informações das EFPC sobre os resultados do ano passado. As EFPC têm o prazo até 28 de fevereiro para o envio das informações.

Foi apresentado um informe sobre a operacionalização do CNPJ por Plano, que mostrou que já foi definida a disponibilidade de recursos para o desenvolvimento do sistema pela Receita Federal. Foi realizada uma recente reunião entre a Receita, Previc e Secretaria de Previdência que definiu que o sistema estará funcionando no máximo até meados do segundo semestre deste ano.

Um último tema discutido na reunião foi a decisão de se acelerar o processo de consolidação normativa do arcabouço regulatório do setor. Para isso, foi definida uma agenda intensa para o mês de março, com a realização de duas reuniões preparatórias, nos dias 7 e 8, e de uma reunião extraordinária, no dia 10.



Copy of Como ter uma velhice saudável? Envelhecer bem!

Depois de uma certa fase de vida, muitas pessoas passam a perguntar “onde é que dói” e não mais “como você vai”. A brincadeira feita pelo ortopedista Nayvaldo Almeida reforça a importância de prevenir e retardar as dores geradas pelo envelhecimento. Assista ao vídeo da Medical TV:

Fonte: [Funpresp-Jud](#), em 08.03.2022.